

## ENTRE O SECULARISMO E O FUNDAMENTALISMO: QUAL MUNDO QUEREMOS?

Walace Alexsander A. Cruz\*

**Resumo:** Nosso trabalho objetiva refletir a tensão entre secularismo e fundamentalismo na sociedade contemporânea. Recorremos às reflexões propostas por Charles Taylor e Leonardo Boff. Taylor nos proporciona pensar a secularização a partir de três conceituações, enquanto Boff se debruça sobre a questão do fundamentalismo e sua ameaça a uma sociedade que se pretende democrática e plural. Analisamos ambos os autores intencionando refletir sobre qual mundo temos e, sobretudo, qual mundo queremos a partir da discussão secularismo e fundamentalismo.

**Palavras-chave:** Secularismo. Fé. Mundo. Fundamentalismo. Sociedade.

**Abstract:** Our work aims to reflect the tension between secularism and fundamentalism in contemporary society. We resorted to the reflections proposed by Charles Taylor and Leonardo Boff. Taylor allows us to think about secularization from three concepts, while Boff focuses on the issue of fundamentalism and its threat to a society that claims to be democratic and plural. We analyze both authors intending to reflect on which world we have and, above all, which world we want from the discussion of secularism and fundamentalism.

**Keywords:** Secularism. Faith. World. Fundamentalism. Society.

### Introdução

Temos presenciado no século XXI uma franca ascensão de partidos políticos de posicionamento conservador ou ultraconservador. Nota-se que tais partidos encontram nas religiões aliados fundamentais. Para não incorrerem no risco de uma generalização é importante ressaltar que falamos especificamente sobre os grupos mais radicais no interior destas religiões. O fenômeno se fez notar no Brasil nas eleições presidenciais de 2018. O então presidenciável Jair Messias Bolsonaro fez uma campanha endossada no lema “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

---

\* Mestrando em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) na linha de Filosofia da Religião. Pesquisa o pensamento de Søren Kierkegaard e temas ligados à Filosofia da Religião. Especialista em Psicanálise e Licenciado em História pela PUC MINAS. E-mail: professorwalacecruz@yahoo.com.

A expressão “Deus acima de todos” apontava o apelo religioso que se revelou como uma das bandeiras de sua campanha. Puderam-se observar à época as mobilizações por parte de uma ampla camada católico-conservadora tanto quanto evangélico-conservadora que se tornaram fundamentais como base de apoio político ao então presidencializável.

Giuliano Da Empoli em *Os Engenheiros do caos* sinaliza como a demonização do outro é um recurso fundamental na empresa político-propagandista. Para Da Empoli, a construção de um inimigo comum e, por conseguinte, a associação deste inimigo ao caos estabelecido é elementar para unificar grupos distintos contra um suposto inimigo comum. Ao analisar o marketing produzido pela campanha bolsonarista à época se constata claramente a operacionalização do que indica Da Empoli.

Assim, no contexto das eleições presidenciais no Brasil de 2018 ganhou espaço novamente a discussão sobre secularismo e fundamentalismo. Deve-se lembrar de que política e religião estão historicamente interligadas e a reflexão em torno da secularização e, por conseguinte, de um Estado Laico é, na perspectiva histórica, recente.

Considerada a importância que a temática assume recorreremos a dois autores fundamentais para a discussão em análise. Charles Taylor, historiador e filósofo discute e reflete amplamente a partir de sua obra *Uma era secular* a questão do secularismo. Enquanto Leonardo Boff, teólogo e filósofo se debruça e proporciona reflexões no que diz respeito ao fundamentalismo, especificamente, em sua obra *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz*.

Sem uma compreensão clara do que ambos os conceitos significam não podemos compreender em que pode incorrer na sociedade que temos e, sobretudo, na que teremos a predominância do secularismo ou do fundamentalismo. Para além de uma discussão filosófica, ambos definem os rumos político-sociais de uma sociedade e mesmo, o da vida privada.

## 1. Secularismo: prolegômenos

Derivado da palavra latina *saecularis* a palavra secularismo, grosso modo, significa uma distinção entre dois mundos. No século IV, Santo Agostinho em sua *A Cidade de Deus* sinalizava a distinção entre dois mundos: o mundo de Deus e o mundo dos homens. Pode-se inferir que, de algum modo, Agostinho cristianiza a ideia platônica que dicotomizava o mundo: o das ideias e o sensível.

Na Idade Média as relações entre Igreja e Império estão imbricadas. A carta do Papa Gelásio ao imperador Anastácio I em 494 assinalava que o mundo era governado por dois poderes: o temporal e o espiritual, portanto, o do Império e o da Igreja. Contudo, como observa Danilo Mondoni “Igreja e Império embora distintos, não são separados” (MONDONI, 2014, p.23).

Segundo Mondoni “a partir do século XI, a Igreja tende a dominar o Estado [onde ocorre] o desenvolvimento das teorias hierocráticas que justificam o predomínio eclesiástico” (MONDONI, 2014, p.24). Em linhas gerais, no período Medieval apesar de uma distinção de poderes, ambos estão conjuntamente tanto no espaço público quanto na vida privada. Significa que ao longo de toda a Idade Média temos uma sociedade predominantemente religiosa. Como observa Mondoni “na sociedade ocidental medieval, organizada sob o signo e em nome da fé cristã, predominou uma concepção sacra da política, da arte, da cultura e de cada atividade humana” (MONDONI, 2014, p.11).

Deste modo, cabe observar, o quanto a ideia de secularização significou um drástico rompimento histórico-social. Nicola Abbagnano aponta o século XVI como fundamental e originário da ideia de secularização “na segunda metade do século XVI, o termo secularização já é usado por juristas canonistas franceses para qualificar o trânsito de um religioso do clero regular para um clero secular” (ABBAGNANO, 2012, p. 1027).

Nos séculos XIX-XX a secularização que inicialmente está no bojo das discussões teológicas, profundamente dinamizadas pela Reforma Protestante (1517) já tem espaço no âmbito da sociologia, filosofia e política. Para Abbagnano a secularização é um conceito fundamental que marca a transição do período medieval para o Estado moderno “a data oficial do nascimento do Estado moderno marca, portanto, a introdução de um

conceito que excederá seu valor jurisprudencial para tornar-se central nas disputas teológicas e filosóficas do século XX” (ABBAGNANO, 2012, p.1027).

Max Weber em *A ética protestante e o espírito do capitalismo* compreende como marco distinto dessa nova sociedade a perda da sacralidade. É o que Weber denomina de desencantamento do mundo. Para nos situarmos, ocorre nesses pensadores apontamentos do que se constitui a secularização. Primeiro, a distinção entre Estado e Religião<sup>1</sup>, quer dizer, Estado e Religião tornam-se entidades independentes e que não interferem uma na outra. Segundo, entende-se a secularização como um fenômeno social que desencanta o mundo, ou seja, torna-o menos religioso, melhor, não dependente dos recursos explicativos da religião para a compreensão do mundo.

O conceito de secularismo no decorrer dos anos torna-se cada vez mais claro. Em 1846 ocorre a criação da Secular Society em Londres. Em 1892 a sociedade “assume positivamente o termo secularização ou secularismo no sentido mais geral de emancipação cultural em relação à influência da Igreja sobre a organização da vida política e social, sobre a instrução em particular” (ABBAGNANO, 2012, p.2027).

Importante notar que no processo de secularização as instituições religiosas vão perdendo cada vez mais seu lugar nos espaços públicos. É o que Ernst Troeltsch chama de “autonomização do homem em relação à religião” (ABBAGNANO, 2012, p.1028). Em linhas gerais, o processo de secularização constitui-se em uma mudança de eixo-norteador. De um paradigma medieval teocêntrico cuja vida era fundamentada em valores religioso-cristão (pensando especialmente no Ocidente) surge um novo<sup>2</sup> paradigma: o antropocêntrico.

---

<sup>1</sup> Apesar de usar o termo Religião notamos que há uma discussão em torno da questão. O filósofo católico Augusto Del Noce, por exemplo, “interpreta a modernidade como ateia e secularização no sentido de descristianizada” (ABBAGNANO, 2012, p.2028). Quer dizer, para alguns pensadores, a secularização é um fenômeno ligado, estritamente, à descristianização do mundo e não a Religião no sentido mais amplo.

<sup>2</sup> Novo em relação ao que predominava na sociedade desde o século IV. Considerando que como defendia renascentistas e iluministas, o paradigma antropocêntrico era, em grande medida, uma tentativa de retorno aos gregos no período clássico cujo olhar voltava-se para a centralidade do homem, a partir de Sócrates.

## 2. Taylor e a secularização

Charles Taylor se insere na tradição histórico-filosófica que discute a questão do secularismo. Em *Uma era secular* o filósofo questiona “qual o significado de dizer que vivemos numa era secular?” (TAYLOR, 2010, p.13), a despeito de todo o pano de fundo histórico que o antecede, Taylor retoma a pergunta pelo que consiste a secularização e, ousadamente, afirma que “não está muito claro em que consiste esta secularidade” (TAYLOR, 2010, p.13).

Podemos considerar que o trabalho de Taylor tem dois eixos-norteadores: o histórico e o filosófico. Significa que ao mesmo tempo em que analisa a evolução da secularização na História, também reflete filosoficamente sobre o problema em si. Sua afirmação de uma falta de clareza é pressuposto para uma empresa que objetiva sistematizar conceitualmente o secularismo.

No âmbito histórico Taylor situa a Reforma Protestante como dispositivo fundamental para dinamizar a secularização. Segundo o filósofo, é com o protestantismo que a religião cristã ganha um caráter mais antropocêntrico. Decorre disso a ênfase luterana-calvinista na vida ordinária. Para Taylor o protestantismo pulveriza o caráter mais individual, quiçá, individualista na experiência cristã. E aqui, de algum modo, Taylor concorda com Troeltsch na ideia de que a secularização coaduna para a “autonomização do homem”.

Antes de conceituar o secularismo, Taylor faz uma retomada histórica e chama atenção ao fato de que “se recuarmos alguns séculos em nossa civilização, veremos que Deus estava presente no sentido acima numa grande quantidade de práticas sociais – não apenas políticas- e em todos os níveis da sociedade” (TAYLOR, 2010, p.14). Quer dizer, Taylor aponta que é impossível pensar o secularismo sem uma compreensão da sociedade que a antecede.

Significa que o secularismo é em princípio, uma proposta de quebra de paradigma de uma sociedade em vigência e a insurgência de um novo modelo social. E qual era o modelo outrora estabelecido? Segundo Taylor:

O modo de funcionamento do governo local era a paróquia, e a paróquia era ainda essencialmente uma comunidade de oração [...] naquelas sociedades, as

pessoas não podiam engajar-se em nenhum tipo de atividade pública sem encontrar Deus (TAYLOR, 2010, p.14).

Taylor nos aponta uma sociedade em que o político e o religioso estavam amalgamados. Entende o período medieval fundamentado no ideário teocrático. Apesar da diferença outrora assinalada entre Império e Igreja, na prática não se notava distinção. Podemos dizer que a ideia do sagrado permeava todas as dimensões da vida.

É considerando esse contexto que Taylor nos encaminha para a primeira conceituação de secularismo. O secularismo no primeiro sentido é entendido como o esvaziamento da religião do espaço público. Nesse cenário “as Igrejas encontram-se separadas das estruturas políticas” (TAYLOR, 2010, p.13). Taylor retoma a ideia luterana e de toda a tradição que pensa a secularização como separação. Portanto, em um primeiro sentido, Estado e Religião estão separados.

A separação entre Estado e Religião significa independência e não interferência, quer dizer, cada qual é independente em seu âmbito de atuação e, também é protegido da interferência do outro. Como assinala Taylor “a religião, ou a sua ausência, consiste em grande medida numa questão privada” (TAYLOR, 2010, p.13). Se em 381 E.C Teodósio I oficializa o cristianismo como a religião do Império Romano, em uma sociedade secularizada o Estado não tem religião. O que, entretanto, não significa que o Estado as proíba, pelo contrário, protege o direito às distintas formas de crenças ou de não crenças. Segundo Taylor “um entendimento da secularidade dá-se em termos de espaços públicos. Estes foram supostamente esvaziados de Deus ou de qualquer referência a uma realidade derradeira” (TAYLOR, 2010, p.14).

Taylor desenvolve o problema levando-o a um segundo conceito “nesse segundo sentido, a secularidade consiste no abandono de convicções e práticas religiosas, em pessoas se afastando de Deus e não mais frequentando a igreja” (TAYLOR, 2010, p.15). Se no primeiro sentido a religião é desocupada do espaço público, no segundo sentido, a religião é desocupada também do espaço privado.

Apesar do fato de que não é trabalho do Estado um “desencantamento do mundo” (Weber), mas, nesse segundo sentido, ocorre um processo de ateização, significa que as crenças e também as práticas religiosas perdem sentido e espaço também na vida privada do indivíduo. Tal fenômeno é percebido por Taylor em países da Europa ocidental onde

as pessoas “tornaram-se majoritariamente seculares- até mesmo aqueles que mantêm vestígios de referência a Deus no espaço público” (TAYLOR, 2010, p.15).

Taylor nos oferece então uma terceira conceituação. Segundo o filósofo:

Acredito, contudo, que um exame desta era como secular seja pertinente em um terceiro sentido, intimamente relacionado ao segundo e não desvinculado do primeiro. Este enfocaria as condições de fé. A mudança para a secularidade nesse sentido consiste, entre outras coisas, na passagem de uma sociedade em que a fé em Deus é inquestionável e, de fato, não problemática, para uma na qual a fé é entendida como uma opção entre outras (TAYLOR, 2010, p.15).

Notemos que o primeiro sentido tem uma relação sócio-política. O segundo e o terceiro sentidos uma dimensão mais subjetiva. De algum modo, Taylor parece concordar com Lutero e a tradição posterior a ele no sentido de que a secularização não diz respeito a uma exclusão da dimensão religiosa na vida do indivíduo. Mas, a uma relativização da fé, uma recusa ao dogmatismo e a uma crença que se interpõe como instância determinante na vida. Lutero recusou a autoridade papal, do clero e ainda que apelasse à autoridade das Escrituras, com a livre interpretação dela, abria caminho para a supracitada “autonomização do indivíduo”. É nesse terceiro sentido que Taylor entende a predominância do secularismo contemporaneamente, ao menos nos EUA e em alguns países da Europa.

### **3. Fundamentalismo: apontamentos em Leonardo Boff**

O fundamentalismo assim como o secularismo tem suas raízes no contexto teológico-ecclesiástico. Segundo Leonardo Boff os protestantes que imigraram da Holanda e da Inglaterra para os EUA levaram consigo uma insatisfação em relação à situação da Igreja nos séculos XIX e XX. Mas, pontua Boff:

No final do século XIX, ele ressurgiu de forma mais organizada quando um grupo de pastores de várias denominações publicou, entre 1890 e 1915, uma pequena coleção de 12 fascículos teológicos que formavam a série *Fundamentals: a testimony of the truth* (Os fundamentos: um testemunho da verdade) (BOFF, 2009, p.9).

O conteúdo do documento lidava com a questão do liberalismo teológico. Ao refutá-lo empreendia trazer a Igreja ao que consideravam os fundamentos da fé. Tal empresa

decorria de uma preocupação com a situação da Igreja relacionada ao secularismo. Conforme aponta Boff “os fiéis agora eram orientados pela lógica das coisas do século (secularização), regida pela autonomia da razão e do espírito democrático” (BOFF, 2009, p.10).

O problema do fundamentalismo coloca-se, portanto, diretamente vinculado ao do secularismo. Para os “pais” do movimento, o secularismo representava uma ameaça à religião cristã, aos fundamentos da fé. Ainda que, como observa Boff “as Igrejas continuam importantes, mas assumem a esfera do privado” (BOFF, 2009, p.10). Para os fundamentalistas isso parece inadmissível.

Enquanto o liberalismo teológico animava a um modo de cristianismo mais secularizado (no terceiro sentido empregado por Taylor), os fundamentalistas “apresentavam a proposta de um cristianismo extremamente rigoroso, ortodoxo e dogmático, que servia como orientação aos fiéis diante da avalanche de secularização e modernização que invadia toda a sociedade norte-americana” (BOFF, 2009, p.10).

Boff indica que o fundamentalismo se manifesta no Protestantismo, no Catolicismo, no Islamismo, assim como no âmbito político. No Protestantismo, grosso modo, caracteriza-se por uma interpretação literalista da Bíblia. Segundo Boff “os fundamentalistas se opõem também aos conhecimentos contemporâneos da História, da Geografia e das Ciências, especialmente da Biologia, que possam questionar a verdade bíblica” (BOFF, 2009, p.12). Nesse aspecto tona-se mais claro o porquê alas político-partidárias ultraconservadoras que negam o valor da ciência encontram forte apoio em tais círculos religiosos.

O fundamentalismo protestante é contra toda e qualquer forma de ecumenismo, considerando que “só Jesus é o caminho, a verdade e a vida, o único e suficiente salvador” (BOFF, 2009, p.13), sua empresa é cristianizar, por conseguinte, qualquer outra forma de manifestação religiosa é demonizada, intolerada. Na vida social significa que “o fundamentalista é especialmente inflexível, particularmente no que concerne à sexualidade e à família. É contra os homossexuais, o movimento feminista e todos os processos libertários em geral” (BOFF, 2009, p.13).

No âmbito católico o fundamentalismo enxerga de modo triunfal o período medieval e, grosso modo, sua campanha é uma tentativa de reviver tal período. Como indica Boff “o



que se afirmava era exatamente isso: há somente um Deus, um papa, um rei, uma cultura e uma ordem mundial querida por Deus” (BOFF, 2009, p.16). A Igreja é Una, portanto, qualquer outra é herege. A doutrina de que não há salvação fora da Igreja incorre na diabolização daquele que estiver fora da Igreja.

No que diz respeito ao Islamismo, Boff chama atenção primeiro para o risco de uma perspectiva ocidentalizada que generaliza todos os muçulmanos. Mas, aponta a tentativa de “islamização” (BOFF, 2009, p.28) cujas campanhas terroristas demonstram a face mais sangrenta do fundamentalismo islâmico.

O que se nota é que em todos os casos, o fundamentalismo é uma recusa e mesmo uma campanha ferrenha contra toda e qualquer forma de secularismo. Tomando os três conceitos definidos por Taylor, o fundamentalismo faz frente a qualquer um deles. O fundamentalismo não quer a separação entre Religião e Estado, ao contrário, quer que o Estado seja aparelhado pela Religião. Não quer uma sociedade plural em que a opção de fé ou de não crer seja do âmbito privado, a contraponto, quer uma cristianização ou islamização radical da sociedade.

No terceiro sentido, o que marca o fundamentalismo desde suas origens, é uma hermenêutica dos livros sagrados de modo literalista. Logo, toda forma de pensar a fé, de questioná-la ou mesmo relativizá-la é duramente combatida. É a defesa do “está escrito, ponto”. Deste modo, consideramos que o fundamentalismo não tolera a democracia ou uma sociedade plural, haja vista, “quem se sente portador de uma verdade absoluta não pode tolerar outra verdade e seu destino é a intolerância que gera o desprezo do outro e o desprezo, a agressividade e a agressividade, a guerra” (BOFF, 2009, p.50).

### **Considerações finais**

Começamos nosso trabalho tomando o caso da eleição presidencial de 2018 por considerar um modelo prático do que é o entrecruzamento entre uma política ultraconservadora com o fundamentalismo religioso. Charles Taylor analisa o secularismo e nos permite pensá-lo a partir de três conceitos. Mostra-nos que o

secularismo não é uma empresa que objetiva o tolhimento das liberdades, pelo contrário, seu fomento e proteção.

Taylor nos indica que a secularização divorcia Estado e Religião. Pode fomentar uma medida de abandono de crenças e dogmas, uma vez que a racionalidade e a ciência passam a serem balizadores da sociedade. Ainda aponta que o fenômeno da secularização, não necessariamente extingue a fé, mas proporciona sua relativização.

Boff é militante. Para além de analisar o fenômeno do fundamentalismo, critica-o e tenta demonstrar como ele se torna nocivo a uma sociedade que se quer democrática e plural. Com Taylor, parece-me, que o secularismo se funda na liberdade, tolerância e no direito a pluralidade, enquanto com Boff temos a certeza de que o fundamentalismo se alicerça na absolutização de uma verdade, por conseguinte, na intolerância às diversas formas de crenças.

Tendo em consideração o que significa secularismo e fundamentalismo, cabe-nos inserir-se no debate público para refletir a sociedade que temos e, sobretudo, a sociedade que queremos e teremos, a partir destes dois paradigmas que se digladiam.

### **Referências bibliográficas**

ABAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução Alfredo Bossi. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

EMPOLI, Giuliano Da. *Engenheiros do caos*. Tradução Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2020.

MONDONI, Danilo. *Cristianismo na Idade Média*. São Paulo: Loyola, 2014.

TAYLOR, Charles. *Uma era secular*. São Paulo: Usisinos, 2010.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução José Marques Mariano de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.